



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 12 / 05 / 2010
Registro: 206 / 10
Em: 10 de

LEI Nº 3.322 /10, DE 16 DE ABRIL DE 2010.

"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina - Ten-Cel PM VICTOR HUGO BENEVIDES DE SOUZA - e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

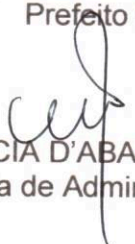
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Piresina ao *Ten-Cel PM VICTOR HUGO BENEVIDES DE SOUZA*, Comandante do 11º Batalhão Corumbá em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 16 DE ABRIL DE 2010.


LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal


PATRÍCIA D'ABADIA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 16 / 04 / 2010
